

# BOLSAS GULBENKIAN



FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN

# ARTES

FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO

# Perguntas Frequentes

A consulta destas perguntas frequentes não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso, que estabelece de forma imperativa as suas regras e procedimentos.

---

## ÍNDICE 1) A QUEM SE DESTINA

- Quem pode candidatar-se?
- Em que países posso fazer a minha formação?
- Sendo estrangeiro(a), posso candidatar-me para estudar em Portugal?

## 2) ÁREAS DE ESTUDO E NÍVEIS DE ENSINO

- Quais são as áreas de estudo elegíveis?
- Que tipo de cursos são financiáveis com esta bolsa?
- Qual é a duração da bolsa?
- Posso concorrer a esta bolsa para fazer uma licenciatura?
- Posso concorrer à bolsa, estando a candidatar-me a mais que um estabelecimento de ensino?
- Estou a terminar o primeiro ano do mestrado. Posso candidatar-me a esta bolsa para fazer o segundo ano (2022/2023)?
- É a Fundação Calouste Gulbenkian (doravante FCG) que escolhe a instituição onde vou estudar?
- São aceites candidaturas para cursos online e/ou a tempo parcial?

## 3) BOLSA E APOIOS

- A bolsa da FCG é acumulável com outras bolsas de estudo?

## 4) PROCESSO DE CANDIDATURA

- Como posso candidatar-me a uma bolsa?
- Até quando me posso candidatar?
- Que documentos preciso de apresentar?
- Como faço para apresentar as cartas de recomendação?
- Como posso saber se as cartas de recomendação já foram enviadas?
- O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?
- Como posso dirigir questões à FCG?

## 5) PROCESSO DE SELEÇÃO

- Quem avalia e seleciona os candidatos?
- Quais são os critérios de avaliação?
- Quando serão conhecidos os resultados do concurso?

## **1) A QUEM SE DESTINA**

### **Quem pode candidatar-se?**

Podem candidatar-se a esta bolsa portugueses(as) e estrangeiros(as) residentes em Portugal que pretendam fazer formação no estrangeiro.

### **Em que países posso fazer a minha formação?**

Este concurso destina-se a candidatos(as) que pretendam estudar em instituições de ensino/formação fora de Portugal.

### **Sendo estrangeiro(a), posso candidatar-me para estudar em Portugal?**

Não. Estas bolsas aplicam-se unicamente à realização de formação no estrangeiro.

## **2) ÁREAS DE ESTUDO E NIVEIS DE ENSINO**

### **Quais são as áreas de estudo elegíveis?**

São aceites candidaturas na área das Artes Visuais, das Artes Performativas (Teatro e Dança), da Música e do Cinema.

Não serão aceites candidaturas nas áreas específicas de Arquitetura e Urbanismo, Design, História da Arte, Património e Arqueologia.

### **Que tipo de cursos são financiáveis com esta bolsa?**

No âmbito da formação académica, são concedidas bolsas de estudo para a frequência de pós-graduações e mestrados.

No âmbito da formação técnica e aperfeiçoamento artístico, são concedidas bolsas para projetos formativos que não conferem grau académico, mas que estimulem a especialização, a formação contínua e a valorização das carreiras profissionais.

### **Qual é a duração da bolsa?**

As bolsas são concedidas para formações com um período mínimo de 3 meses e até um período máximo de 12 meses. Poderá haver lugar a renovação da bolsa para formações que apresentem um plano de estudos superior a 12 meses. A duração total da bolsa, com renovação, não poderá exceder 24 meses.

### **Posso concorrer a esta bolsa para fazer uma licenciatura?**

Não. A bolsa não contempla licenciaturas nem doutoramentos.

**Posso concorrer à bolsa, estando a candidatar-me a mais que um estabelecimento de ensino?**

Sim, mas para efeitos de candidatura só poderá indicar duas instituições de ensino/formação, indicando os cursos a que se candidata.

**Estou a terminar o primeiro ano do mestrado. Posso candidatar-me a esta bolsa para fazer o segundo ano (2022/2023)?**

Sim, poderá concorrer à bolsa para a frequência do 2º ano de mestrado.

**É a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG) que escolhe a instituição onde vou estudar?**

Não. Cabe a cada candidato escolher o curso e a instituição que quer frequentar.

**São aceites candidaturas para cursos online e/ou a tempo parcial?**

Não. As bolsas são exclusivamente para estudos presenciais e em que os(as) bolseiros(as) tenham uma dedicação aos seus estudos a tempo total.

### **3) BOLSA E APOIOS**

**A bolsa da FCG é acumulável com outras bolsas de estudo?**

A aceitação de outra bolsa de estudo ou subsídio durante a vigência da bolsa concedida pela FCG carece de autorização. A Fundação poderá, nesse caso, optar pela redução do valor da bolsa atribuída.

### **4) PROCESSO DE CANDIDATURA**

**Como posso candidatar-me a uma bolsa?**

Todas as candidaturas são feitas online, no site da FCG, através de um formulário próprio:

- a) Para obter o formulário terá de criar primeiro uma conta no site da Fundação. Se já tem conta, faça Login;
- b) Preencha o formulário disponível *online*;
- c) No campo “Documento de Identificação” deverá selecionar, sempre que possível, o NIF (Número de Identificação Fiscal).

Deverá fazer o upload da documentação obrigatória exigida no Regulamento e no final clicar no botão “*submeter candidatura*”;  
A candidatura só é aceite após o preenchimento do formulário e do upload da documentação obrigatória.

Importante: para poder acompanhar futuramente o seu processo, guarde os seus dados de *Login* (número de processo + password).

### **Até quando me posso candidatar?**

As candidaturas estão abertas de 1 de março a 29 de abril de 2022, até às 17h00 (hora de Lisboa).

### **Que documentos preciso de apresentar?**

Os documentos que devem acompanhar a candidatura constam do Ponto 3. do Regulamento.

### **Como faço para apresentar as cartas de recomendação?**

As cartas serão solicitadas diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian às entidades indicadas pelo candidato, no campo “Referências” do formulário de candidatura. É recomendado que o candidato informe as entidades contactadas que terão de enviar as suas cartas de recomendação até às 17:00 do dia 4 de maio de 2022.

### **Como posso saber se as cartas de recomendação já foram enviadas?**

O candidato deverá questionar diretamente as entidades indicadas para o envio das cartas de recomendação.  
A Fundação Calouste Gulbenkian não fornecerá esta informação, nem dará acesso ao seu conteúdo, independentemente do resultado final da candidatura.

### **O que devo ter em atenção na preparação da candidatura?**

- a) Planear e completar o processo de candidatura o mais cedo possível, para ter tempo de pedir o apoio da FCG, caso seja necessário;
- b) Ler atentamente as indicações fornecidas no Regulamento do concurso. A generalidade das questões ou dúvidas estão esclarecidas, pelo que recomendamos a sua consulta atenta antes de contactar a FCG;
- c) Evitar submeter a candidatura próximo do prazo limite do concurso. Caso submeta a candidatura e decida, posteriormente, alterá-la, garanta que volta a proceder à sua submissão até ao prazo limite para apresentação de candidaturas, indicando a candidatura que pretende seja eliminada;

- d) Conhecer os critérios de avaliação disponibilizados no Regulamento e neste documento;
- e) Antes da submissão, reler todos os campos do formulário de candidatura e rever todos os documentos anexados, para confirmar que toda informação incluída está em conformidade como pretendido. Assim pode identificar e retificar eventuais lapsos.

### **Como dirigir questões à FCG?**

Questões relacionadas com a candidatura, com o formulário ou com o seu preenchimento devem ser dirigidas à Fundação através do endereço [bolsasgulbenkian@gulbenkian.pt](mailto:bolsasgulbenkian@gulbenkian.pt), identificando sempre no assunto a referência ao Concurso Bolsas Gulbenkian Formação em Artes no Estrangeiro 2022. Caso já tenha iniciado uma candidatura deverá indicar também a referência da mesma, no assunto do email da seguinte forma: “Bolsas Gulbenkian Formação em Artes no Estrangeiro 2022 – Proc. xxxxxx”.

A Fundação não poderá garantir resposta atempada a pedidos de esclarecimento enviados nos 2 dias úteis antes do prazo de submissão de candidaturas.

Recomendamos que, antes de contactar a Fundação, leia cuidadosamente todos os documentos relacionados com o Concurso, disponíveis no website da FCG.

## **5) PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **Quem avalia e seleciona os candidatos?**

A análise dos candidatos é feita por um júri constituído por especialistas de cada uma das áreas elegíveis.

### **Quais são os critérios de avaliação?**

Os critérios de avaliação são os mencionados no ponto 4. do Regulamento do concurso.

### **Quando serão conhecidos os resultados do concurso?**

Os resultados serão comunicados aos(às) candidatos(as) no prazo máximo de 60 dias após o encerramento das candidaturas. A decisão será divulgada na mesma plataforma usada para o processo de candidatura. Não haverá qualquer recurso da decisão.

GULBENKIAN.PT